

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 308/2022

Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em MBA Gerência de Logística Integrada e Operações.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-1251/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em MBA Gerência de Logística Integrada e Operações, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Especialização em MBA Gerência de Logística Integrada e Operações terá duração de 16 (dezesseis) meses, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

DISCIPLINAS	СН
Didática e Metodologia do Ensino Superior I	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior II	30
Engenharia de Embalagens e Acondicionamento	30
Gerência de Custos em Logística Integrada	30
Gestão da Qualidade em logística Integrada	30
Gestão de Just-in-Time (JIT) e Sequenciamento	30
Gestão de Logística da Distribuição	30
Gestão de Logística Operacional <i>in-out</i>	30
Legislação Aduaneira e de Transportes	30
Organização Industrial e Serviços	30
Planejamento e Controle da Produção - PCP	30
Planejamento e Controle de Materiais - PCM	30
Tópicos Especiais em Gestão Executiva Contemporânea	45
Trabalho de Conclusão de Curso	45
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	450

UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º O certificado de Especialização em MBA Gerência de Logística Integrada e Operações, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais